PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 – 2016

OF. GAB. Nº. 324/2014

Guaíba, 8 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 018/2014** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento **Nº. 081/2014**, proposto por todas as bancadas.

A Proposição sugere o incremento de cinqüenta reais aos beneficiários do Vale Alimentação que recebem até mil e duzentos reais de salário.

Agradecemos aos senhores vereadores por apresentarem o Requerimento que ora se responde. Informamos que a proposta sugerida no Requerimento foi de fato apresentada ao sindicato dos municipários por ocasião da negociação entre os representantes da categoria e os representantes do Município. Todavia, a proposta levada à categoria — e que nos apresenta o Requerimento supra — não foi aceita por seus representantes.

Objetivamos que na atual circunstância a sugestão proposta no Requerimento encontra-se esgotada em função do acordo firmado, conforme registramos acima, o qual satisfez as duas partes, de tal forma que os servidores já estão fazendo uso do benefício. Para tanto, sempre recebemos o apoio dos senhores vereadores por ocasião da aprovação dos projetos de lei que anualmente autorizam o Município a conceder o benefício.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 08/Mai/2014 17:29 00752 1/2